

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 433, DE 08 DE MAIO DE 2019

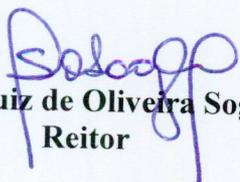
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de maio de 2019, o prazo da comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 314/2019, composta pelos servidores **Djanilson Barbosa dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1553817 e **Adriana Lourenço Lopes**, matrícula SIAPE nº 1633414, para, sob a presidência do primeiro, concluir apuração dos fatos constantes no Processo nº 23007.00022046/2018-24.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de maio de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor